



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Providências necessárias para reparar erosão na Rua Domingos Martinelli, no bairro Jardim Vitória II, onde a mesma encontra-se com problemas no calçamento devido ao escoamento de água da chuva”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de vários munícipes que se queixam do afundamento dessa rua mencionada. Já havia uma erosão no mencionado local, que com as chuvas que aconteceram neste período do ano, aumentou e abriu o buraco, diminuindo a segurança do trânsito e causando diversos transtornos aos moradores da referida via pública.

A referida rua está com uma parte comprometida por um processo de **erosões causadas pelas águas das chuvas**, que tem afetado parte da rua e inclusive uma residência ao lado da mesma. Os moradores ficam inseguros e com medo de desmoronamento, o que pode ameaçar diretamente a integridade física de uma família inteira, além de colocar em risco sua moradia.

Certos da atenção e compromisso com a segurança da população, aguardamos providências **com urgência**.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

SARGENTO AGUILAR
Vereador/Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 22/04/2025 14:53

Checksum: **168945E9163AE8EB7DEF70529A4CEE81F7E57F42CD52E9A78532576F10D509CC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.